



## PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS (PRH 20.1)

EDITAL 02/2020

### *Edital de Seleção para Bolsista de Graduação*

#### **1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Graduação**

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ matriculados nos cursos de Química com Atribuições Tecnológicas, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em Exploração e Produção de Petróleo, Refino de Petróleo, Processamento e Aproveitamento de Gás Natural, Combustíveis, Biocombustíveis, Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, com projetos de relevância nestas áreas.

O aluno de graduação participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

(a) cursar 13 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Natureza e Caracterização de Petróleo (3 créditos), Processamento de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (2 créditos), Biocombustíveis (2 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos), Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito) e Técnicas de Caracterização de Petróleo e Derivados I (3 créditos). Além desses créditos, o aluno deverá cursar mais 5 créditos selecionados dentre as disciplinas eletivas que estão relacionadas na página do Programa (<https://www.iq.ufrj.br/prh20/>).

(b) Realizar o Projeto de Curso em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis.

(c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser realizado, assim como, participar de reuniões de avaliação do PRH20.1.

(d) Disponibilizar os resultados finais obtidos no projeto à coordenação do Programa para a publicação pela ANP.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

#### **2) Elegibilidade dos alunos**

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, o aluno de graduação do Instituto de Química da UFRJ deve estar com a matrícula ativa nos cursos de Química com Atribuições Tecnológicas ou Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química e ter cursado 40% dos créditos totais do curso.

#### **3) Valor e período de vigência da bolsa**

O número de bolsas disponíveis é 9 (nove).

O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e sua duração máxima é de 24 meses, sendo necessária a renovação ao final de 12 meses, mediante a solicitação do orientador e a aprovação pela Comissão Gestora do Programa.

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:



- a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis;
- b) Defesa do Projeto de curso.

#### 4) Inscrição para a seleção

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/07/2020 a 17/07/2020**, exclusivamente por correio eletrônico [prh20@iq.ufrj.br](mailto:prh20@iq.ufrj.br). O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20EDITALGRAD\_NOME DO CANDIDATO.

4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO 1), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf**:

- 1) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- 2) Curriculum Vitae;
- 3) Documentos comprobatórios sobre participação em congressos e trabalhos publicados;
- 4) Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- 5) Vídeo de 2 a 3 minutos feito pelo próprio candidato explicando a sua motivação para se inserir no Programa e em qual ou quais linha(s) teria interesse em participar.

#### 5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e o vídeo enviados.

Os critérios de avaliação serão baseados na análise documental e do vídeo enviado.

Os resultados serão divulgados na página do Programa, <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou da página do Instituto de Química da UFRJ ([www.iq.ufrj.br](http://www.iq.ufrj.br)) no período de 31/07 a 04 de Agosto de 2020.

#### 6) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, <https://www.iq.ufrj.br/prh20/> e/ou página do Instituto de Química da UFRJ, <https://www.iq.ufrj.br/>



## Comissão Gestora do PRH 20.1

Profa. Jussara Lopes de Miranda

(Coordenadora do PRH 20.1)

Departamento de Química Inorgânica – Instituto de Química da UFRJ

Profa. Débora França de Andrade

Departamento de Química Analítica – Instituto de Química da UFRJ

Profa. Denise Maria Guimarães Freire

Departamento de Bioquímica – Instituto de Química da UFRJ

Prof. João Francisco Cajaiba da Silva

Departamento de Química Orgânica – Instituto de Química da UFRJ

Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Júnior

Departamento de Química Orgânica – Instituto de Química da UFRJ

Prof. Júlio Carlos Afonso

Departamento de Química Analítica – Instituto de Química da UFRJ

Prof. Victor de Oliveira Rodrigues

Departamento de Físico-Química – Instituto de Química da UFRJ



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO **EDITAL GRAD\_NOME DO CANDIDATO** E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL [prh20@iq.ufrj.br](mailto:prh20@iq.ufrj.br), junto com a documentação solicitada no Edital 02.2020-PRH 20 PUBLICADO EM [www.iq.ufrj.br](http://www.iq.ufrj.br)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.NOME COMPLETO:
1.2.DATA DE NASCIMENTO:
1.3.CPF:
1.4.RG (ou N° do passaporte, se estrangeiro):
1.5.ENDEREÇO:
1.6.TELEFONE:
1.7.E-MAIL:

*OBS: RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR COMO CONTATO E-MAIL YAHOO E HOTMAIL.*

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO EM ANDAMENTO)

CURSO	PERÍODO	JÁ CURSOU TODOS OS CÁLCULOS E FÍSICAS (SIM/NÃO/PARCIALMENTE)	JÁ REALIZOU IC (SIM/NÃO)	CR ACUMULADO

*OBS: EM CASO DE CONCLUSÃO PARCIAL DAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO E FÍSICA, INDICAR QUAIS AINDA FALTAM PARA CURSAR.*

#### 3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS)

EVENTO	PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO)	LOCAL

*OBS: INSERIR O TÍTULO DO TRABALHO, EM CASO DE APRESENTAÇÃO.*



**4. LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO E-MAIL:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO